DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Ano 2025 | 4 páginas **Alagoinhas / BA – Quinta-feira, 23 de outubro de 2025**

Decreto

- Decreto Legislativo nº 280/2025
- Decreto nº 013/2025

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 280/2025.

"AUTORIZA O SENHOR GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, conforme confere o Art. 24, inciso VI, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova, promulga e manda publicar o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Sr. Gustavo Augusto de Souza Carmo, Prefeito do Município de Alagoinhas, autorizado a ausentar-se do País no período de 24/10/2025 a 02/11/2025.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 16 de outubro de 2025.

José Cleto dos Santos Filho - **Presidente**

Francisco Ribeiro de Oliveira - **1º Secretário**

Luciano Márcio Santos Almeida - **2º Secretário.**

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO Nº 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **DECRETO LEGISLATIVO Nº 280/2025**, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025, QUE **"AUTORIZA O SENHOR GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

CÂMARA DE ALAGOINHAS
PUBLIQUE-SE
EM 23 10 2025
VISTO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO Nº 013/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 264/03, Regimento Interno da Câmara Municipal de Alagoinhas e pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - **Transfere** o feriado do **Dia do Servidor Público,** comemorado em 28 de outubro (terça-feira), **para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 23 de outubro de 2025.

José Cleto dos Santos Filho
Presidente.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia